



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

www.vargemgrandedosul.sp.leg.br - E-mail: camaravgs@uol.com.br

### **DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 08 DE MAIO DE 2024** **Iniciativa da Mesa Diretora**

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas proferido no TC n.º 003051.989.20-0, exercício 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, proferido no TC n.º 003051.989.20-0, exercício 2020, Prefeito Amarildo Duzi Moraes.

Art.2º As despesas decorrentes com a elaboração do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 08 de maio de 2024.

  
**DANUTTA DE FIGUEIREDO FALCÃO ROSSETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de maio de 2024.

  
**ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ**  
**AGENTE LEGISLATIVO**